

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

ATA Nº 312 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

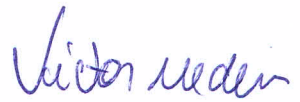
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de reunião realizada na sede do PREVIGUABA, ao dia 14 do mês de outubro de 2019, às 13:20, dado início a reunião, com a palavra a Sra. Rosana Aparecida Rodrigues Alves – Presidente do Comitê de Investimentos, agradece a presença de todos. Recebemos a Convocação para Assembléia Geral Extraordinária do Infinity Lotus, FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA. A BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("BRB DTVM"), inscrita no CNPJ sob o nº 33.850.686/0001-69, na qualidade de Administrador do INFINITY LOTUS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.319.052/0001-08 ("Fundo"), convoca os cotistas para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29/10/2019, às 15:00hs, na sede do Administrador, para aprovar um ou outro dos itens. Transferência da administração e da custódia do Fundo para a PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A ("PLANNER" ou "Novo Administrador"), inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, a partir da data de realização da Assembleia, sendo que o Regulamento a entrar em vigor na data de transferência será o mesmo aprovado na Assembleia de 29/08/2019, com as alterações necessárias à atualização dos dados cadastrais dos novos prestadores de serviços; e caso a transferência não seja realizada em até 5 (cinco) dias úteis após a Assembleia, ocorrerá a liquidação do Fundo, conforme plano de liquidação apresentado pelo Gestor, constante do item "Informações Adicionais" da convocação ou a Liquidação imediata do Fundo, conforme o plano de liquidação apresentado pelo Gestor, constante do item "Informações Adicionais" da convocação. Plano de liquidação informado pelo Diretor de Gestão da Infinity Asset: Venda das posições de títulos públicos no prazo máximo de 5 dias úteis; e para os contratos de derivativos serão necessários no máximo 10 dias úteis. Os termos de bolsa constantes nas carteiras serão levados a vencimento através do seu fluxo contratado, transformando os mesmos em caixa para liquidação das cotas. Os fundos investidos são liquidados em d+1. Caso V.Sa. não possa comparecer à reunião, gentileza, preencher, assinar e encaminhar via digitalizada do Modelo de Manifestação de Voto. Nada mais havendo a tratar eu Vanessa da Silva Ferreira dos Santos, lavrei e assino a presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Iguaba Grande/RJ, 14 de outubro de 2019.

Rosana Aparecida Rodrigues Alves – Presidente do Comitê de Investimento.

Vanessa da Silva Ferreira dos Santos - Secretária

Victor Medeiros Mendes da Silva – Membro Comitê de Investimento.



Rogério Maia Vieira – Membro Comitê de Investimento.



Allan Simonaci – Membro Comitê de Investimento.

